



VESTIBULAR DIGITAL:

ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS INGRESSANTES NOS CURSOS SUPERIORES
DE TECNOLOGIA DA FATEC

DIGITAL ENTRANCE EXAM:

ANALYSIS OF THE SOCIOECONOMIC PROFILE OF ENTRANTS IN FATEC HIGHER
TECHNOLOGY COURSES

PRUEBA DE ACCESO DIGITAL:

ANÁLISIS DEL PERFIL SOCIOECONÓMICO DE LOS INGRESANTES EN CURSOS
SUPERIORES DE TECNOLOGÍA DE LA FATEC

Lucileila do Rosário Queiroz¹

Sérgio Pamboukian²

Roberto Kanaan³

RESUMO:

O artigo tem por objetivo verificar se as alterações nos critérios de seleção do vestibular do 2º semestre/2020 ampliaram o acesso às Faculdades de Tecnologia, dos alunos egressos de escolas públicas e de menor renda familiar. Para tanto foi elaborado um questionário por meio do *Google Forms* e enviado eletronicamente a 383 candidatos aprovados no vestibular e 925 que já faziam parte do conjunto de discentes. Os resultados demonstram que as mudanças no vestibular colaboraram para aumentar o percentual de alunos egressos de escolas públicas e de baixa renda familiar no quadro de discentes das Faculdades de Tecnologia, conseqüentemente, este modelo de processo seletivo pode ser considerado como um meio democrático de acesso ao ensino superior.

Palavras-chave: Vestibular. Tecnólogo. Inclusão Social. Ensino Público.

¹ Mestre em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, Centro Paula Souza (CPS); Prefeitura da Cidade de São Paulo - Brasil; Grupo de Pesquisas em Educação Profissional Técnica e Tecnológica. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-2677-7462>. E-mail: lucileila.gpcps@gmail.com.

² Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, Centro Paula Souza (CPS); Centro Paula Souza - Brasil; Grupo de Pesquisas em Educação Profissional Técnica e Tecnológica. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-2542-1464>. E-mail: sergio.pamboukian@cpspos.sp.gov.br.

³ Doutor em Ciências, Universidade de São Paulo (USP); Centro Paula Souza - Brasil; Grupo de Pesquisas em Educação Profissional Técnica e Tecnológica. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-4702-7740>. E-mail: kanaanhe@gmail.com.



ABSTRACT:

The article aims to verify if the changes in the selection criteria for the 2nd semester/2020 entrance exam expanded the access to Technology Colleges, for students graduating from public schools and with lower family income. For this purpose, a questionnaire was elaborated through Google Forms and sent electronically to 383 candidates approved in the entrance exam and 925 who were already part of the set of students. The results demonstrate that the changes in the entrance exams collaborated to increase the percentage of students graduating from public schools and of low family income in the Technology Colleges student group, therefore, this model of selection process can be considered as a democratic means of access to higher education.

Keywords: Entrance Exam. Technologist. Social Inclusion. Public Education.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es verificar si los cambios en los criterios de selección para la prueba de acceso del 2º semestre/2020 han aumentado el ingreso a los Colegios Tecnológicos para estudiantes de escuelas públicas y de menores ingresos familiares. Para ello, se elaboró un cuestionario a través de Google Forms y se envió electrónicamente a 383 candidatos que aprobaron la prueba de acceso y 925 que ya formaban parte del grupo de estudiantes. Los resultados muestran que los cambios en la prueba de acceso ayudaron a aumentar el porcentaje de estudiantes egresos de escuelas públicas y de familias de bajos recursos en el estudiantado de los Colegios Tecnológicos, en consecuencia, este modelo de proceso de selección puede ser considerado como un medio democrático de acceso a la educación superior.

Palabras clave: Prueba de Acceso. Tecnólogo. Inclusión Social. Educación Pública.

INTRODUÇÃO

Os cursos superiores de tecnologia foram criados para atender a necessidade de formação da classe trabalhadora, preparando-a mais rapidamente para o trabalho. Além disto, com o aumento da mão-de-obra disponível e conseqüentemente o barateamento da força de trabalho, houve por parte dos estudantes das classes menos favorecidas, a preocupação de buscar sua formação contínua, para garantir uma colocação profissional e isto incluía o ingresso em um curso superior (Vicente, 2020).

Dessa forma, foi incentivada a ampliação dos cursos tecnológicos, como forma de inclusão dos jovens trabalhadores no ensino superior, que além de visar maior qualificação profissional, tinham por objetivo especializar a força de trabalho e aumentar a produtividade (Vicente, 2020).

Mesmo com a ampliação da oferta de cursos e número de vagas oferecidas, a demanda era muito maior do que as Instituições de Ensino Superior conseguiam atender, principalmente as públicas, pois ofertavam cursos gratuitos. Por isto, a forma que as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas utilizavam para a seleção dos novos alunos era por meio do exame vestibular.

Até o primeiro semestre de 2020, os processos seletivos das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATECs) seguiam o mesmo formato, realização de prova e elaboração de redação. Mas, devido a pandemia da COVID-19, o processo de seleção dos candidatos substituiu os critérios de aprovação e classificação, para análise do rendimento escolar dos candidatos, obtido no Ensino Médio, considerando as disciplinas matemática e língua portuguesa (SÃO PAULO, 2020). Outra alteração foi a redução em cerca de 50% no valor da taxa de inscrição.

Este modelo de processo seletivo adotado pelas FATECs pode ser considerado um vestibular digital, pois todo o procedimento foi feito eletronicamente, desde o preenchimento da ficha de inscrição, englobando o pagamento da taxa e o envio da documentação necessária. Diante deste contexto, pergunta-se: As alterações no processo seletivo das FATECs para o segundo semestre de 2020 contribuíram para a ampliação do número de discentes egressos de escolas públicas e de menor renda familiar?

Para tanto, este estudo tem por objetivo geral verificar se as alterações nos critérios de seleção do vestibular para o segundo semestre de 2020 ampliaram o acesso às FATECs, dos alunos egressos de escolas públicas e de menor renda familiar.

Como objetivos específicos propõem-se:

a) identificar a incidência de estudantes concluintes do ensino médio, oriundos de escolas públicas que participaram do processo seletivo do segundo semestre/2020 das FATECs e que foram aprovados;

b) verificar o perfil socioeconômico dos discentes, a partir dos indicadores de renda familiar e grau de instrução dos pais.

INFLUÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DOS ESTUDANTES NO RESULTADO DO EXAME VESTIBULAR PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA FATEC

Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, houve uma flexibilização dos processos seletivos para ingresso nas IES, deixando de ser o vestibular (na modalidade tradicional por meio de realização de prova presencial) a única forma possível.

Segundo Silva *et al.* (2017, p. 301), “as mudanças nos processos seletivos de ingresso aos cursos superiores, nas últimas décadas, foram substanciais, especialmente no concernente ao processo de democratização da IES”. Os autores defendem também que o processo seletivo “precisa garantir que cidadãos, especialmente oriundos das classes menos privilegiadas da sociedade, tenham igualdade de condições para competirem por vagas para continuarem os estudos” (Silva *et al.*, 2017, p. 302).

Com a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei 13.005/2014, houve por parte do governo a preocupação de ampliar o acesso da população com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos ao ensino superior, tanto que traz como meta 12, elevação para 50% da taxa de matrícula na educação superior.

Como forma de democratizar o acesso ao ensino superior e aumentar as oportunidades de continuação dos estudos pelos estudantes das classes sociais menos favorecidas, foram criadas outras formas de ingresso nas IES, além dos métodos tradicionais de seleção (por meio de aplicação de provas presenciais), como o PROUNI

(Programa Universidade para Todos), o FIES (Fundo de Financiamento do Ensino Superior) e o SiSU (Sistema de Seleção Unificada) (Ristoff, 2014).

O PROUNI, criado pela Lei 11.096/05 oferece bolsa de estudos total para estudantes com renda de até 1,5 salário-mínimo e parcial para os com renda até 03 salários mínimos. O FIES, criado pela Lei 10.260/01, concede financiamento das mensalidades aos estudantes de cursos superiores, onde o Governo Federal paga a mensalidade à IES e depois da conclusão do curso, o estudante começa a pagar ao Governo, em parcelas mensais. Já o SiSU é um sistema gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), criado por meio da Portaria 21 de 05/11/12, onde os estudantes são selecionados, de acordo com a nota que tiraram no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), para estudar nas IES que participarem do programa (Brasil, 2001; Li, 2016; Ristoff, 2014).

Observando o censo educacional realizado pelo INEP verifica-se que entre os anos 2008 e 2018 houve um aumento em 44,6% das matrículas no ensino superior. Ao analisar os cursos superiores de tecnologia, percebe-se que o aumento foi de mais de 103%, demonstrando que houve ampliação do número de matrículas. No entanto, em 2018 as vagas em IES públicas representavam pouco mais de 15% do total das matrículas realizadas (INEP, 2019).

Os cursos superiores de tecnologia são cursos de nível superior que possuem duração menor que os cursos regulares de graduação. Eles surgiram para preencher nas organizações, uma lacuna que se formou entre os profissionais graduados, que executavam trabalhos de maior responsabilidade e complexidade e a força de trabalho, responsável pela realização das atividades operacionais (Brasil, 2002).

Mesmo com a implementação das políticas educacionais, na prática observou-se que as Instituições de Ensino, em especial as públicas, ainda não são suficientes para atender a demanda pelos cursos superiores, pois os estudantes das classes populares geralmente não dispõem de recursos financeiros para custear os cursos em IES particulares, mesmo com o incentivo governamental do FIES, porque dependem de

sua renda mensal para sua subsistência, por isto optam por prestar vestibular em IES públicas.

As FATECs foram criadas para ofertar cursos superiores de tecnologia e são vinculadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETPS). São faculdades públicas e gratuitas, o que gera grande procura por seus cursos, demandando a necessidade de realização de exame vestibular para a formação de turmas ingressantes. Até o primeiro semestre de 2020, o processo seletivo utilizado pelas FATECs era do modelo tradicional, com aplicação de provas presenciais. Com o distanciamento social imposto pelas autoridades governamentais para enfrentamento da pandemia do COVID-19, as FATECs modificaram o vestibular do segundo semestre do ano, passando a ser por análise das notas das disciplinas matemática e português que o candidato obteve no Ensino Médio (São Paulo, 2019; São Paulo, 2020).

Essa modificação do processo classificatório, além de atender às determinações governamentais de distanciamento social, abriu margem a outras discussões relacionadas à forma de ingresso dos estudantes no ensino superior, como a questão do equilíbrio entre candidatos de níveis sociais diferentes.

Alguns autores, como Silva *et al.* (2017) e Ristoff (2014) defendem que os exames vestibulares “privilegiam” alunos egressos de escolas particulares, por causa do teor e grau de conhecimento exigidos, sob a argumentação de que o nível de ensino das escolas particulares é maior do que o das escolas públicas.

Silva *et al.* (2017) afirmam também que as condições socioeconômicas são fatores que impactam no sucesso ou no fracasso do candidato a ingresso em uma IES, não somente no momento de prestar o vestibular, mas em toda a vida acadêmica, desde a educação básica. Segundo os autores,

Um dos problemas relacionados à má formação dos discentes na educação básica pode estar relacionado ao baixo capital cultural desses estudantes. As diferenças nas condições de aprendizagem entre aprendizes das classes mais pobres que frequentam as escolas públicas e os educandos das classes mais abastadas que frequentam as escolas particulares são gigantescas. Tais situações comprometem a sua formação básica, podendo inviabilizar o prosseguimento de seus estudos (Silva *et al.*, 2017, p. 305).

Ainda neste sentido, Barros (2014) alega que há circunstâncias que influenciam a vida escolar dos alunos e impactam no seu desempenho. Estas circunstâncias os tornam futuros candidatos de vestibulares, com formações culturais, sociais e educacionais completamente diferentes e que são avaliados por um mesmo instrumento de avaliação, que geralmente não considera essas diferenças pessoais. Segundo o autor, o critério de classe social, individualmente, não é suficiente para determinar os motivos de “fracasso” ou “sucesso” de um estudante durante sua vida escolar. O autor discorre sobre uma série de motivos que impactam profundamente nos resultados dos estudantes. Dentre esses motivos, merecem destaque os seguintes: nas escolas não há competições igualitárias, pois os estudantes têm formações culturais diferentes e são influenciados por contextos econômico, social e familiar distintos, por isto, os resultados escolares não podem ser atribuídos somente às diferenças de capacidade; os pertencentes às classes populares esperam que seus filhos estudem somente para conseguir a sua manutenção ou ter um nível socioeconômico maior do que seus pais, por isto, as carreiras mais procuradas seriam aquelas mais curtas, que possibilitasse mais rapidamente o exercício profissional; as classes médias, com sua ânsia de maior ascensão social, tende a investir um pouco mais na escolarização dos filhos; já a elite econômica e social faz grandes investimentos na escola (Barros, 2014).

Lima, Dias e Fonseca Jr (2017) afirmam o nível de escolaridade dos pais bem como a prática de hábitos culturais com ler livros ou visitar cinemas e teatros, podem contribuir para uma maior dedicação dos filhos aos estudos, ou seja, quanto maior o nível escolar e cultural dos pais, maior será a capacidade dos filhos.

Segundo Barros (2014), o ensino das escolas é voltado a preparação dos estudantes para o vestibular, ou seja, as disciplinas ministradas muitas vezes não têm nenhuma conexão com a vida cotidiana do estudante e só fazem parte da grade curricular porque são requeridas nos processos seletivos de ingresso nas IES. O autor alega ainda que essa modalidade de seleção, focada nas disciplinas dos Ensinos Fundamental e Médio, não leva em consideração o histórico escolar do aluno que,

embora tenham alcançado boas notas em sua vida estudantil, no dia da realização da prova do vestibular podem ficar nervosos, sofrer fortes sensações de estresse e ansiedade devido as expectativas familiares que recaem sobre eles ou apresentar baixa autoestima, pois muitos sequer acreditam em sua própria capacidade de passar no exame, pois concorrem com alunos de outras escolas (Barros, 2014).

Os critérios de seleção do vestibular considerando as notas do ensino médio, a princípio poderiam ser considerados como meios eficazes para promover a equidade no ingresso as IES, haja vista considerar o desempenho dos candidatos durante sua vida acadêmica e não somente o resultado da realização de uma prova igual, para todos os candidatos, sem se considerar as diferentes características dos candidatos.

Dessa forma, este estudo analisa se as mudanças no processo seletivo colaboraram para ampliar o acesso na FATEC de candidatos pertencentes às camadas sociais mais baixas e, conseqüentemente, do número de alunos egressos de escolas públicas.

MÉTODO

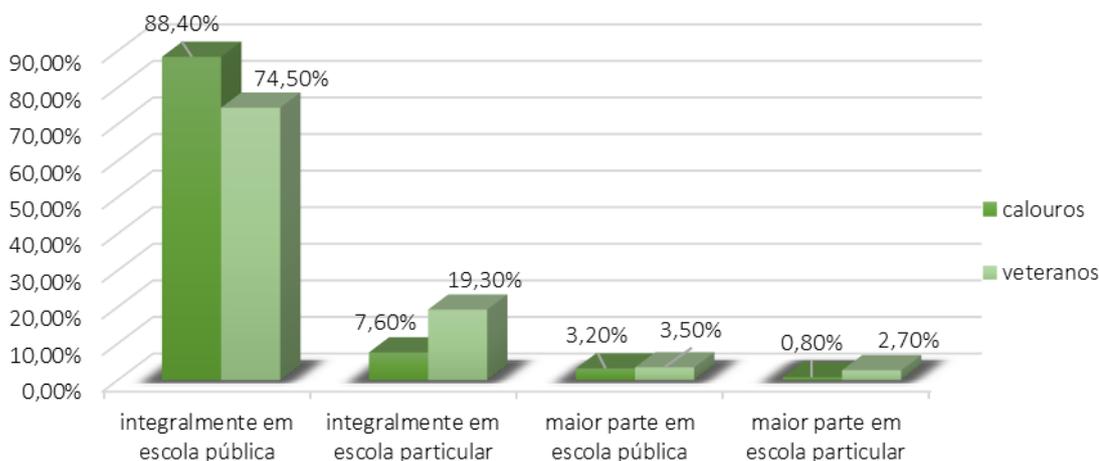
A pesquisa realizada foi qualitativa e quantitativa, com abordagem descritiva, que “busca especificar as propriedades importantes de pessoas, grupos, comunidades ou qualquer outro fenômeno que seja submetido a análise” (Sampieri; Collado; Lucio, 2006, p. 45). Para a fundamentação teórica foi adotada pesquisa bibliográfica, que segundo Vergara (2014, p. 43), “é o estudo sistemático desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”. Os dados foram obtidos por meio da aplicação de um questionário elaborado via *Google Forms* e distribuído eletronicamente aos discentes das FATECs, obtendo-se 1208 respostas (destas, 383 de ingressantes no segundo semestre de 2020 e 925 de alunos que já eram estudantes). A amostra utilizada foi não probabilística, por acessibilidade dos pesquisadores. Os resultados da pesquisa foram tabulados, calculados os percentuais e retratados por meio de gráficos. A título de diferenciação, este estudo considerará como “calouros”, os alunos que ingressaram

nas FATECs no 2º semestre de 2020 e como “veteranos”, aqueles que ingressaram por meio dos vestibulares anteriores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A respeito da questão de pesquisa, apresentam-se na figura 1 os dados que categorizam os calouros do 2º Semestre de 2020 e os veteranos, pelo tipo de estabelecimento onde foi cursado o ensino médio:

Figura 1: Ensino médio



Fonte: dados da pesquisa

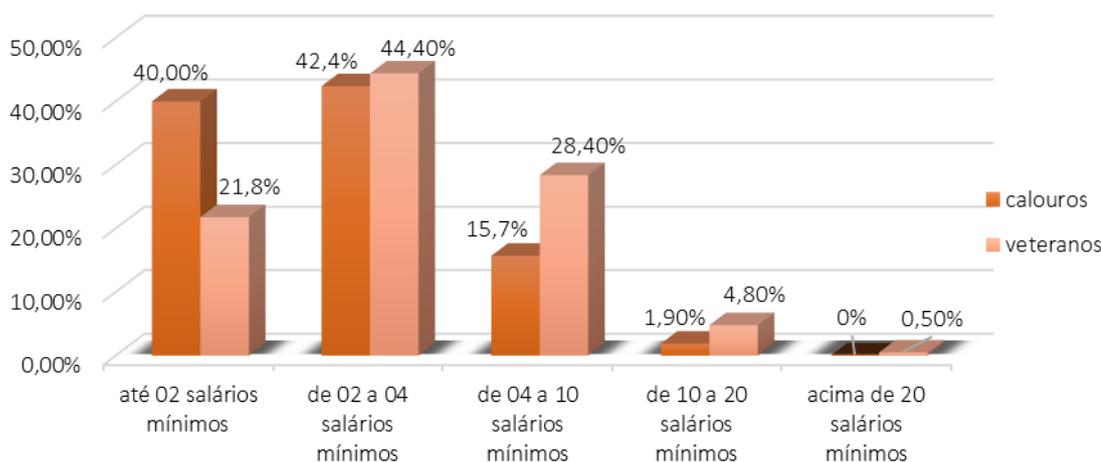
Observando-se os dados, percebe-se que 88,4% dos calouros cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, enquanto que, dos veteranos, o percentual apresentado foi 74,5%. Da mesma forma, percebe-se que 7,6% dos calouros cursaram o ensino médio integralmente em escola particular enquanto que o percentual de veteranos foi 19,3%. Pode-se perceber então, que no vestibular do 2º semestre de 2020 ocorreu uma maior participação de calouros oriundos de escolas públicas.

Mesmo com uma diferença de quase 14% do número de calouros, considerando-se o número dos veteranos, percebe-se que não há uma alteração acentuada no número de discentes egressos de escolas públicas, porque a maioria dos alunos veteranos já era oriunda de instituições públicas (74,5%). Este resultado

corroborar o contido no Parecer CNE/CP 29/02 de que os cursos superiores de tecnologia foram formatados para atender as classes mais baixas da sociedade, cujos filhos precisavam ser qualificados para o trabalho mais rapidamente e que a educação formal estava reservada à elite, pois demandava um tempo maior de preparação. Como a elite detinha maiores recursos financeiros, propiciava a seus filhos, melhores condições de estudo em escolas particulares (Brasil, 2002). Esta afirmativa explica o perfil dos discentes da FATEC, cujos cursos são tecnológicos, de duração menor do que os cursos de bacharelado. Esta perspectiva também pode ser observada na figura 2 onde 82,4% dos calouros e 66,2% dos veteranos informaram que a renda familiar era de até 04 (quatro) salários mínimos.

Verificando-se as respostas sobre a renda familiar entre os calouros e veteranos (figura 2), tem-se que:

Figura 2: Renda familiar mensal



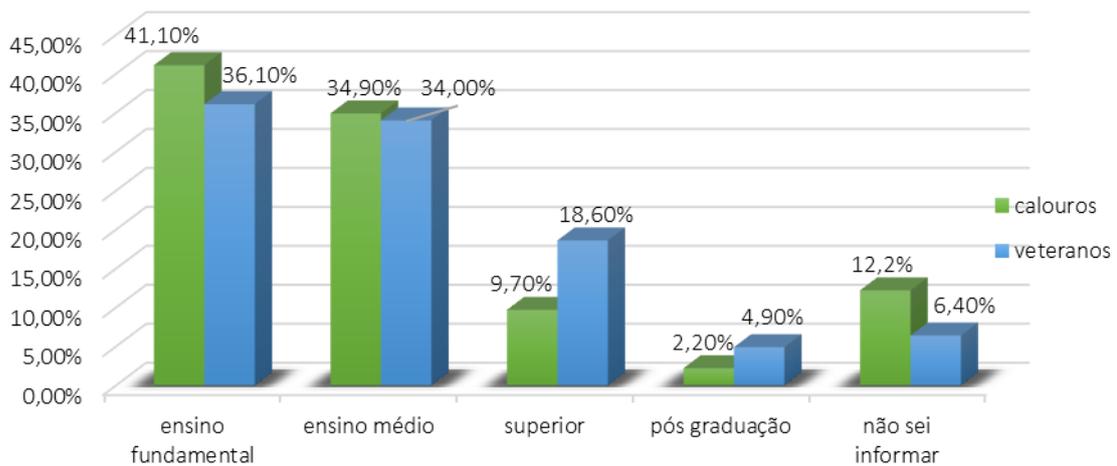
Fonte: dados da pesquisa

Por meio da figura 2, constata-se que a renda familiar de até 2 salários mínimos foi respondida por 40% dos calouros e 21,8% dos veteranos; 15,7% dos calouros responderam que a renda familiar é de 04 a 10 salários mínimos, enquanto que para os veteranos tem-se 28,40%. Quanto a renda familiar entre 10 a 20 salários mínimos,

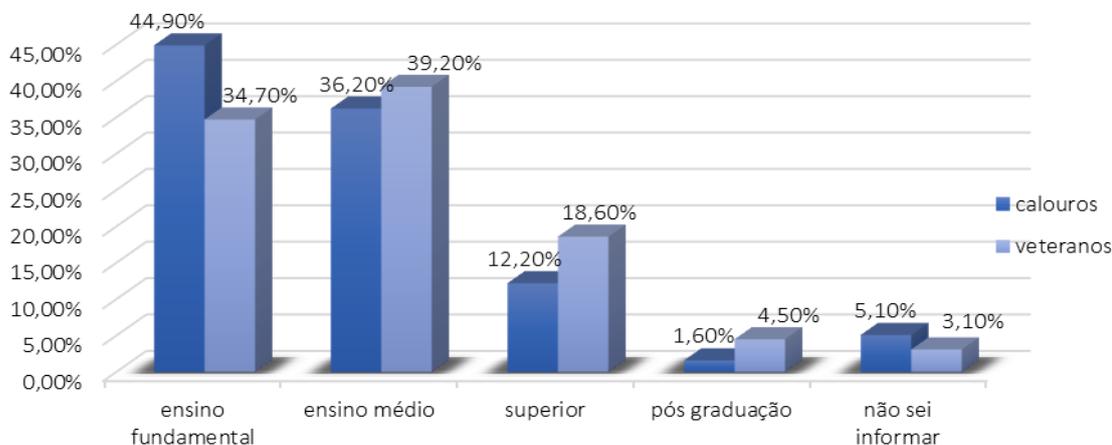
1,9% dos calouros e 4,8% dos veteranos assinalaram que a possui e 0,5% dos veteranos afirmaram que sua renda familiar é acima de 20 salários mínimos.

As respostas sobre o grau de instrução dos pais estão demonstradas nas figuras 3 e 4. Com relação a este quesito, obteve-se que 41,1% dos pais e 36,1% das mães dos calouros possuem até o ensino fundamental, enquanto que 36,1% dos pais e 34,7% das mães dos veteranos apresentaram este grau de instrução. No maior nível de escolaridade, tem-se que 2,2% dos pais e 1,6% das mães dos calouros possuem pós-graduação, enquanto que 4,9% dos pais e 4,5% das mães dos veteranos são pós-graduados.

Figura 3: Grau de Instrução dos pais



Fonte: dados da pesquisa

Figura 4: Grau de Instrução das mães

Fonte: dados da pesquisa

O grau de instrução dos pais, junto com o resultado sobre a renda familiar, permite entrever o posicionamento de Barros (2014), pois segundo ele, os pertencentes às classes sociais mais baixas procuram carreiras mais curtas, para que possam se qualificar mais rapidamente, garantir sua manutenção e alcançar um nível socioeconômico maior do que seus pais.

Observando-se os dados da pesquisa é possível perceber que a mudança no critério utilizado para a seleção de candidatos do vestibular da FATEC, colaborou para o aumento de 13,9% de estudantes que cursaram o ensino médio totalmente em instituições públicas; para o crescimento de 18,2% de discentes de baixa renda, cuja renda familiar era de até dois salários mínimos; e crescimento também de alunos cujos pais possuíam baixo grau de instrução (crescimento de 5% nos pais e 10% nas mães com formação no ensino fundamental), o que permite concluir que a mudança no processo seletivo colaborou para a inclusão nos cursos superiores, dos estudantes de maior vulnerabilidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de pesquisa do presente estudo foi respondido e o objetivo geral atingido ao demonstrar-se que o percentual de discentes que ingressaram nas FATECs

no 2º semestre de 2020, oriundos de instituições públicas e pertencentes às classes sociais mais baixas, foi maior do que o percentual dos que ingressaram pelos vestibulares anteriores.

Os objetivos específicos também foram alcançados, pois foi verificada a incidência dos estudantes aprovados no processo seletivo do 2º semestre de 2020, que estudaram o ensino médio em instituições públicas e foi apresentado o perfil socioeconômico dos discentes, considerando-se a renda familiar e o grau de instrução dos pais dos respondentes.

Conclui-se que as mudanças no vestibular das FATECs contribuíram para ampliar o percentual de alunos egressos de escolas públicas e de baixa renda familiar no quadro de discentes das FATECs, conseqüentemente, este modelo de processo seletivo pode ser considerado como uma alternativa de acesso ao ensino superior, que não se atenta somente ao resultado obtido pelos candidatos em uma prova, mas analisa o desempenho que eles tiveram durante todo o ensino médio.

Este estudo limitou-se a analisar as variáveis “estudo em escola pública”, “renda familiar” e “grau de instrução dos pais” dos discentes. Existem outras variáveis que impactam o desempenho dos candidatos no vestibular, como “qualidade das escolas secundárias” (públicas e privadas) e “critérios de avaliação dos alunos”, que não foram abordados neste estudo, mas que, sendo objeto de estudos futuros, poderão contribuir para um melhor entendimento dos impactos das mudanças dos critérios de seleção utilizados no vestibular do 2º semestre de 2020 das FATECs. Propõem-se também para futuros estudos, além de ampliar as variáveis que podem influenciar na performance dos candidatos do vestibular, realizar novas pesquisas sobre a temática, ou seja, investigar a opinião dos discentes quanto à mudança nos critérios de seleção e as razões que levaram os candidatos aprovados no processo seletivo a participar do vestibular.

Embora a mudança no critério de seleção dos novos estudantes tenha colaborado para a inclusão de alunos de maior vulnerabilidade social nos cursos de nível superior, há outros aspectos que precisam ser considerados pelas IES para

garantir a democratização do ensino, como criar mecanismos que colaborem para a permanência desses estudantes nas instituições e, conseqüentemente, que os auxiliem na conclusão dos cursos, além de ser necessário o estabelecimento por parte do governo, de políticas públicas de apoio aos alunos de baixa renda e aos estudantes trabalhadores.

REFERÊNCIAS

BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Vestibular e Enem: um debate contemporâneo. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 22, n. 85, p. 1057-1090, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3995/399534056009.pdf>. Acesso em 29 Ago. 2020.

BRASIL. Lei 10.260 de 12 de julho de 2001. *Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10260.htm. Acesso em 14 Set. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 14 Set. 2020.

BRASIL. Parecer CNE/CP 29/02. *Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnológico*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer292002.pdf. Acesso em 21 Jul. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas*. Brasília, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em 02 Set. 2020.

LI, Denise Leyi. O novo Enem e a plataforma Sisu: efeitos sobre a migração e a evasão estudantil. 2016. *Dissertação (Mestrado em Teoria Econômica)* - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-23112016-094256/pt-br.php>. Acesso em 01 Set. 2020.

LIMA, Alex Felipe Rodrigues; DÍAZ, Mario Ernesto Piscocoyá; JÚNIOR, Sergio Borges Fonseca. As condições socioeconômicas e sua relação com o sucesso no vestibular: evidências a partir do processo seletivo da Universidade Federal de Goiás. *Revista de Economia do Centro-Oeste*, v. 3, n. 1, p. 36-50, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/reoeste/article/view/46675>. Acesso em 13 Set. 2020.

LIMA, Claudio Márcio Amaral de Oliveira. Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). *Radiol Bras*, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 5-6, abr. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-39842020000200001&lng=en&nrm=iso. Acesso em 25 Set. 2020.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 19, n. 3, p. 723-747, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772014000300010&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 01 Set. 2020.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LÚCIO, M. D. P. B. *Metodologia de la Investigación*. 4. ed. México: Mc Graw-Hill, 2006.

SÃO PAULO. Portaria CEETEPS-GDS 2717 de 11 de outubro de 2019. Disponível em: <https://fatweb.s3.amazonaws.com/vestibularfatec/documentos/1SEM-20/Portaria-CEETEPS-GDS-2717-2019.pdf>. Acesso em 01 Set. 2020.

SÃO PAULO. Portaria CEETEPS-GDS 2838, de 06 de julho de 2020. Disponível em: <https://fatweb.s3.amazonaws.com/vestibularfatec/documentos/2SEM-20/Portaria-CEETEPS-GDS-2838-2020.pdf?v=202021>. Acesso em 01 Set. 2020.

SILVA, Rosa Maria Segalla *et al.* Democratização do ensino superior: no contexto da educação brasileira. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 12, n. 1, p. 294-312, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6202782>. Acesso em 30 Ago. 2020.

VERGARA, S.C. *Projetos de relatórios de pesquisa em Administração*. 15. ed. - São Paulo: Atlas, 2014.

VICENTE, Zuleica Cristina Mizael. Cursos Superiores de Tecnologia no Brasil—Origem e Atualidade. *Revista Fim do Mundo*, n. 01, p. 72-85, 2020. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/RFM/article/view/10210>. Acesso em 25 Set. 2020.

Data da submissão: 01/05/2024

Data do aceite: 08/07/2024